



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 60/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a importância da Semana de Extensão de Servidores, como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções, em estrito alinhamento ao Plano Anual de Capacitação 2026 desta Escola Judicial;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando que a despesa encontra amparo na [Resolução CNJ nº 159/2012](#), no [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#) e no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Processo SEI nº 000005100/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário, matrícula nº 1360, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para participação na Semana de Extensão de Servidores, promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a ser realizada no período de 03 a 07 de agosto de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º O deslocamento do servidor no trecho Presidente Dutra / São Luís / Presidente Dutra será realizado por via terrestre, em transporte rodoviário.

Art. 3º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de 02 a 07/08/2026.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 09/07/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1308655** e o código CRC **8B121DD2**.